

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI nº 312/2020, de 04 de agosto de 2020.....	04
PORTARIA-SEI nº 554/2020, de 01 de outubro de 2020.....	05
PORTARIA-SEI nº 567/2020, de 02 de outubro de 2020.....	06
PORTARIA-SEI nº 568/2020, de 07 de outubro de 2020.....	07
PORTARIA-SEI nº 569/2020, de 07 de outubro de 2020.....	08
PORTARIA-SEI nº 570/2020, de 07 de outubro de 2020.....	09
PORTARIA-SEI nº 572/2020, de 07 de outubro de 2020.....	10
PORTARIA-SEI nº 573/2020, de 08 de outubro de 2020.....	11
PORTARIA-SEI nº 582/2020, de 07 de outubro de 2020.....	12
PORTARIA-SEI nº 583/2020, de 07 de outubro de 2020.....	13

Portaria-SEI nº 312/2020, de 04 de agosto de 2020

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de Kits para máquina de circulação extracorpórea e hemoconcentradores para o Serviço de Cardiologia, por meio de licitação, baseada no Art. 28 da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º - A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores e empregados públicos:

**Leandro Américo da Cruz**

Administrador - SIAPE 2263462  
Chefe do Setor de Suprimentos

**Carla de Oliveira Arcebispo**

Enfermeira - SIAPE 2275063  
Comissão de Controle de Qualidade de Materiais

**Dulciene Cristina da Silva Ferreira**

Analista Administrativo - Gestora Hospitalar - SIAPE 2348121  
Chefe do Setor de Administração

**Renato Bráulio**

Médico - CRM 35426  
Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinatura Eletrônica)  
Profª. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/EBSERH

Portaria-SEI nº 554, de 01 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de luva nitrílica, item usado na paramentação dos profissionais assistenciais que atuam diretamente nos cuidados aos pacientes adultos e pediátricos do HC-UFMG, conforme Pedido de Material 1317/20, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264
- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almojarifado, SIAPE 2347592

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 567/2020, de 07 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Cássia Prímola Magalhães Buzelin, Assistente Administrativo, SIAPE 2243367, para substituir Daiara Baldoni Alves, Assistente Administrativo, SIAPE 2255291, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo do HC-UFMG, no período entre 19/10/2020 e 01/11/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 568/2020, de 07 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh e as alterações advindas da Emenda Constitucional (EC) nº 107/2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. Prorrogar a Portaria-SEI nº 269, de 01 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 210 de 02 de julho de 2020, que concede licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei 7.664/88, artigo 25, ao empregado público **GUILHERME MOREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2291132, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, considerando o novo período de 05 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, conforme processo nº 23537.013797/2020-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 569/2020, de 07 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh e e as alterações advindas da Emenda Constitucional (EC) nº 107/2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. Prorrogar a Portaria-SEI nº 270, de 01 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 210, de 02 de julho de 2020, que concede licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei 7.664/88, artigo 25, ao empregada público **REINALDO ADRIANO LACERDA**, matrícula SIAPE nº 2261614, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, considerando o novo período de 05 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, conforme processo nº 23537.013964/2020-17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 570/2020, de 07 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh e as alterações advindas da Emenda Constitucional (EC) nº 107/2020,

**RESOLVE:**

Art.1º. Prorrogar a Portaria-SEI nº 271, de 01 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 210, de 02 de julho de 2020, que concede licença para atividade política, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei 7.664/88, artigo 25, ao empregada público **SÔNIA MARIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2255460, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HC-UFMG, considerando o novo período de 05 de outubro de 2020 a 29 de novembro de 2020, conforme processo nº 23537.013964/2020-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 572/2020, de 07 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Lucas Hofstadler Peixoto Gonçalves, Farmacêutico, SIAPE 3146609, para substituir Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro, Farmacêutica, SIAPE 1458120, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HC-UFMG, no período entre 05/10/2020 e 09/10/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 05/10/2020.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 573/2020, de 08 de outubro de 2020

**PROCESSO Nº 23546.002298/2020-82**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO COMISSÃO – PAS**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Substituir Diego Alonso Soares Dias, SIAPE nº 2167344, ocupante do cargo de Psicólogo - Área Hospitalar, por motivo de impedimentos alegados através do Ofício nº 140/2020 ([9403806](#)) e designar Elaine Santana de Souza Ferreira, SIAPE nº 2381127, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Contabilidade, lotada no HC-UFMG, para constituir comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.002298/2020-82, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profª Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/EBSERH**

Portaria-SEI nº 582, de 07 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Extintor de gás FE-36 para sala de Ressonância Magnética do HC-UFMG, conforme Pedido de Material 000777, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

Leandro Américo da Cruz  
Administrador  
Chefe do Setor de Suprimentos  
SIAPE 2263462

Gilson Luiz de Souza  
Assistente Administrativo  
Setor de Suprimentos  
SIAPE 3135255

Raphael Salomão da Fonseca  
Assistente Administrativo  
Setor de Suprimentos  
SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 583, de 07 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição na modalidade de adesão a ata de registro de preços do pregão 116/19 do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (HUCAM), UASG 155012, referente a Grampeadores lineares e cargas de grampos para suturas mecânica durante procedimentos cirúrgicos, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III, vimos por meio deste solicitar a publicação de Portaria para constituir .

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- Rafaela de Gusmão Farias, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3146294
- Gilson Luiz de Souza - Assistente em Administração - Setor de Suprimentos, SIAPE 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**